

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2012)183

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento - Crescimento para a Grécia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 20 de janeiro de 2010, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento - Crescimento para a Grécia [COM(2012)183].

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. A situação da Grécia

Ao longo da última década, a Grécia conheceu um período de forte crescimento económico, de 4 % ao ano, para o qual concorreu o recurso a políticas orçamentais expansionistas. Paralelamente registou-se um agravamento considerável dos desequilíbrios macroeconómicos internos e externos, conduzindo a uma rápida acumulação da dívida externa, mantendo-se a dívida pública a níveis muito elevados¹. Tendo o impacto da crise económica e financeira mundial na economia grega intensificado a pressão sobre os encargos da dívida.

Há longos meses que a Grécia se debate com uma crise de uma magnitude sem precedentes tanto ao nível financeiro, como ao económico e social. Para que esta

¹ A dívida pública passou de cerca de 100% do PIB em 2000, para 129% em 2009.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

situação seja ultrapassada tem sido defendida a necessidade de mudanças radicais, nomeadamente, no que concerne à administração pública, ao sistema judicial, ao setor financeiro, e ao sistema fiscal e orçamental. Considera-se que estas mudanças irão permitir à Grécia o surgimento de uma economia moderna e competitiva, capaz de gerar crescimento sustentável e emprego e, simultaneamente, promover a coesão social e a confiança dos cidadãos gregos tanto nas suas instituições, como no seu próprio futuro.

Todavia, importa mencionar que em 2010 após ter sido revelada a verdadeira dimensão da crise grega, a União Europeia e a comunidade internacional intervieram no sentido de apoiar a Grécia. O valor total de assistência à Grécia, incluindo os empréstimos da UE, a participação do sector privado e as subvenções a partir dos fundos da UE, ascende a cerca de 380 000 milhões de euros².

Esse apoio consubstanciou-se em dois programas de ajustamento económico, que incluíram a concessão de uma ajuda financeira robusta³ mas que impunha que fossem iniciadas ações sólidas e globais com vista a estabilizar as finanças públicas, a restabelecer a estabilidade financeira e a implementar reformas estruturais capazes de promover o crescimento.

O Primeiro Programa de Ajustamento Económico, teve início em maio de 2010, envolveu o montante de 110 mil milhões de euros, e resultou num saneamento

² Considera-se que o nível de assistência financeira à Grécia não tem precedentes. "Esse valor é equivalente a 177% do PIB da Grécia. (...) o Plano Marshall, com o qual os EUA apoiaram a reconstrução no pós-guerra, envolveu transferências equivalentes a cerca de 2,1% do PIB dos países beneficiários. COM (2012) 183.

³ No montante de 240 mil milhões de euros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

orçamental considerável⁴. Contudo, o progresso registado no sentido de alcançar os objetivos ambiciosos do Programa foi desigual.

O Segundo Programa de Ajustamento Económico foi concluído em fevereiro de 2012. Considerado um Programa ambicioso que coloca com grande premência a necessidade de implementação de reformas estruturais que permitam restaurar o crescimento e promover a criação do emprego. Prevê-se, no entanto que no período de 2013 e 2014, seja necessário um novo ajustamento orçamental de cerca de 5,5% do PIB para repor a dívida pública numa trajetória mais sustentável.

Na presente comunicação intitulada “Crescimento para a Grécia”, a Comissão sublinha os efeitos positivos para o país que poderão advir da execução integral e efetiva do Segundo Programa de Ajustamento Económico ao incrementar as bases para o crescimento, o investimento e a coesão social. No documento em causa são também identificadas as formas de maximizar o impacto dos resultados das medidas já adotadas e são referidas as principais medidas a adotar nos próximos tempos.

De mencionar ainda que a Comissão justifica a apresentação do presente documento “por considerar que, após vários meses de incerteza, se encontra criado o enquadramento geral para a recuperação da Grécia”, acrescentando que “o Acordo sobre o Segundo Programa de Ajustamento Económico e o êxito da recente operação de redução da dívida por parte do setor privado constituem uma oportunidade para criar uma nova dinâmica de aceleração das tão necessárias reformas estruturais”.

⁴ O défice público foi reduzido, passando de cerca de 16% do PIB em 2009 para 9,25% do PIB em 2011, enquanto o défice da balança corrente diminuiu 4 % entre 2009 e 2011, para se situar um pouco abaixo de 10% do PIB.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

A Comissão sublinha por isso, que é vital para a Grécia o cumprimento na íntegra do Segundo Programa de Ajustamento Económico, defendendo que o mesmo irá proporcionar “uma transformação histórica”, dotando o país de uma economia moderna e com capacidade de “fazer face ao futuro com confiança”.

2. Medidas para ultrapassar a crise

Apesar da Comissão defender que o Segundo Programa de Ajustamento Económico tem de ser cumprido na íntegra, salientam-se três domínios em que as medidas tomadas pelo governo grego, no âmbito do programa, deverão proporcionar resultados positivos até ao final do ano de 2012. Trata-se de:

1) Controlo das finanças públicas e das receitas, de modo a garantir a sustentabilidade das finanças públicas - Serão necessários esforços adicionais em 2013 e 2014, para que a Grécia consiga reduzir o seu rácio de dívida para cerca de 117% do PIB até 2020. Esses esforços deverão centrar-se essencialmente no corte da despesa;

2) Obtenção de empréstimos a favor da economia real através da recapitalização dos bancos e da ajuda às PME para que estas obtenham empréstimos em condições acessíveis – A retirada maciça de depósitos do sistema bancário repercutiu-se na redução de empréstimos à economia real. As PME deparam-se com condições de financiamento muito delicadas⁵ e, para

⁵ 6 em cada 10 empresas viram os seus resultados deteriorarem-se em 2011 em comparação com 2010 e foram perdidos 150 000 postos de trabalho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ultrapassar esta situação, é proposto que a recapitalização dos bancos deva ser concluída até setembro de 2012. Também deve ser acelerado o acesso aos 4 000 milhões de euros já disponíveis para financiamento às PME por parte dos fundos estruturais, bem como o acesso a 1 000 milhões disponibilizados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI)⁶. Para tal, as autoridades gregas devem transpor para o seu ordenamento jurídico interno as alterações legislativas da UE que autorizam o cofinanciamento do capital de exploração;

3) Liberalização da capacidade empresarial como meio para impulsionar o crescimento - é necessária uma importante reforma do quadro empresarial, de modo a que a Grécia recupere a confiança dos investidores nacionais e estrangeiros para investir e criar postos de trabalho, que consiste em: i) Restabelecer a competitividade em termos de custos – No âmbito da modernização do mercado de trabalho, devem ser tomadas medidas que favoreçam o rápido ajustamento do custo de trabalho à produtividade. Na área das contribuições sociais, devem igualmente “ser adotadas medidas neutras no plano orçamental” que reduzam estas contribuições “que pesam sobre o custo do trabalho”; ii) Facilitar as exportações – Facilitar o desalfandegamento para exportação e das formalidades aduaneiras, suprimindo os controlos excessivos

⁶ “O BEI deverá conceder às PME empréstimos garantidos pelo fundo de garantia para as PME, respeitando o objetivo de 160 milhões de euros em 2012, de 400 milhões de euros suplementares até ao final de 2013 e ainda de mais 440 milhões de euros antes de 2015. Acresce ainda que durante 2012 o BEI disponibilizará 440 milhões de euros suplementares às PME, garantidos pelas autoridades gregas” – COM (2012) 183.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

e alinhar os sistemas de controlo pelas práticas usadas no mercado único⁷; iii) Estimular o novo investimento – Devem ser implementadas disposições legislativas que simplifiquem e tornem mais céleres e menos onerosas a concessão de licenças para certas profissões e atividades transformadoras⁸, bem como os procedimentos de concessão de licenças ambientais para projetos ou atividades. Devem ainda ser adotadas medidas adicionais facilitadoras de criação de empresas em consonância com o estabelecido no *Small Business Act*⁹, bem como a criação de um balcão único, em conformidade com a Diretiva Serviços; iv) Modernizar os contratos públicos – A legislação relativa aos contratos públicos deve ser amplamente reformada até ao final de 2012, e a “nova autoridade única dos contratos públicos deverá atingir a plena operacionalidade”. Deve igualmente ser posto em prática, nos diversos ministérios, “um plano que garanta uma gestão mais profissional e mais transparente dos contratos públicos” assim como, a sua implementação eletrónica, o seu agrupamento através de centrais de aquisição e a generalização de contratos-quadro normalizados para os fornecimentos e serviços; v) Reforçar a concorrência e liberalizar os preços - Os preços elevados

⁷ Em média, são necessários 20 dias para o desalfandegamento para exportação e cumprimento das formalidades aduaneiras na Grécia, contra 10, em média, na UE. Calcula-se que desta situação resulte uma perda de cerca de 10% do valor total das exportações.

⁸ Os investimentos em novas instalações ou projetos registam atrasos e são acompanhados de despesas associadas a obstáculos regulamentares e administrativos que implicam numerosas autoridades. Sendo as empresas dos setores da energia, de distribuição, da logística e dos transportes as mais afetadas. Também o acesso a mão-de-obra qualificada constitui um problema para os investidores estrangeiros nos domínios com elevada intensidade de investigação e de inovação, devido ao facto do sistema educativo público não estar adaptado às necessidades de uma economia do conhecimento.

⁹ A União Europeia estabelece como objetivo um prazo de 3 dias e fixa um custo máximo de 100 euros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

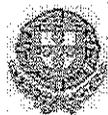
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

em inúmeros setores da economia grega durante a fase de abrandamento económico agravaram as dificuldades económicas dos consumidores e empresas. Sendo por isso necessário eliminar os obstáculos que impedem a concorrência e a entrada de novos operadores no mercado. Assim, deverão ser postas em prática até final de 2012 “a lei de 2011 sobre profissões regulamentadas” e as medidas adicionais de liberalização da economia que constam do Memorando de Entendimento. Também as regras da UE sobre o reconhecimento das qualificações profissionais deverão ser postas em prática;

vi) Reforçar a competitividade do setor da energia – Devem ser privatizadas em 2012, as empresas de gás e eletricidade garantindo um setor energético aberto e funcional, sem discriminação no acesso às suas infraestruturas e redes, constituindo assim uma condição essencial para ajudar a atrair investidores privados. Também o incremento das energias renováveis deve ser incentivado;

vii) Melhorar a eficácia dos serviços de transporte - O setor grego dos transportes sofreu nos últimos tempos importantes alterações¹⁰: criação de uma autoridade reguladora do setor ferroviário (que deve ser concluída), abertura do transporte rodoviário de mercadorias e liberalização do transporte ocasional de passageiros em autocarros. Todavia, impõe-se a conclusão, até junho de 2012, do documento sobre a política dos transportes que fixará o quadro estratégico e regulamentar para todo o setor dos transportes. No que concerne à autoridade grega da aviação civil, as funções regulamentares e operacionais deverão ser separadas e “devem ser afetadas as verbas

¹⁰ Em relação aos portos e aeroportos os obstáculos administrativos e de má gestão subsistem e impedem a sua boa exploração. Porém, os portos tratam mais de 85% das trocas externas de mercadorias e o tráfego de passageiros representa 22% do número total de passageiros marítimos em toda a UE.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

necessárias que permitam a modernização dos equipamentos de controlo do tráfego aéreo, o recrutamento de controladores de tráfego aéreo qualificados e a aquisição de programas informáticos modernos de atribuição de faixas horárias”. Devem também ser reexaminados e simplificados os procedimentos e acordos de passagem das fronteiras para facilitar os fluxos de mercadorias;

viii) Assegurar o sucesso do programa de privatizações - O plano de privatizações prevê receitas de 50 000 milhões de euros. Propõe-se a criação de um quadro regulamentar e institucional sólido para os caminhos de-ferro, os portos e os aeroportos, na perspetiva da sua privatização. Devendo ser também “concluído o inventário completo dos bens imobiliários do Estado e acelerar a criação do registo fundiário nacional”.

2.2 Enfrentar as repercussões sociais da crise

A Comissão revela preocupação com a rápida deterioração da situação social da Grécia. Salaria que o Segundo Programa de Ajustamento Económico foi concebido para preservar o apoio às populações mais vulneráveis. Contudo, considera ser “essencial continuar a reduzir os custos do trabalho e melhorar a produtividade, a fim de restabelecer a competitividade da economia grega.” Salvaguardando que “essas medidas indispensáveis devem ser acompanhadas de medidas robustas que garantam a justiça social e a ajuda aos mais vulneráveis”, nomeadamente: “ao assegurar uma redução tão ajustada quanto possível das pensões de reforma e ao preservar as mais modestas; ao combater a fraude nas prestações sociais; ao reduzir os custos dos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

cuidados de saúde sem prejudicar a sua qualidade; ao reforçar a justiça do sistema fiscal; e ao lutar contra a evasão fiscal”.

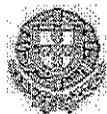
Neste contexto, a Comissão propõe-se colaborar ativamente com as autoridades gregas no sentido de:

- Promover o emprego e formação dos jovens;
- Praticar uma política ativa de emprego;
- Investir na educação e na formação.

2.3 Criação de uma administração pública moderna

A administração pública grega enferma de diversas debilidades, em particular da complexidade e da opacidade do sistema, que enfraquecem a sua eficácia e geram a desconfiança dos cidadãos. Impõe-se, por isso:

- A reforma da administração pública central e local;
- A reforma fiscal, administração fiscal e gestão das finanças públicas;
- A reforma dos sistemas de saúde e de reformas;
- A reforma judicial;
- Melhorar a coordenação interna;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

3. Como a União Europeia pode ajudar a Grécia

3.1 Mobilizar os fundos da UE

Considera a Comissão que “os recursos disponíveis através dos fundos da UE constituem uma força de intervenção económica não negligenciável”. No quadro dos fundos estruturais e de coesão 2007/2013, foram atribuídos à Grécia 20 000 milhões de euros, aos quais acresceram 21 000 milhões de euros relativos à política agrícola comum. Todavia, só menos de metade destes fundos foram utilizados. Isto deve-se ao facto de existirem vários estrangulamentos administrativos que impedem as ajudas financeiras de alcançarem os setores da economia real em que são necessários. Para fazer face a estes obstáculos, a Comissão propôs um conjunto de medidas destinadas a simplificar e racionalizar a gestão dos fundos estruturais e acelerar a sua absorção de forma a incentivar o investimento. Onde se destaca: a criação de um **fundo de garantia para as PME**, com o valor de 500 milhões de euros¹¹ e a **criação de um instrumento de partilha dos riscos** para apoiar os projetos de infraestruturas em grande escala nos setores dos transportes, da energia e do ambiente¹². Neste conjunto

¹¹ Proposto em 2011 e assinado em março de 2012, este fundo, logo que esteja operacional, fornecerá aos bancos liquidez suplementar num montante máximo de 1 000 milhões de euros, que deverão ser utilizados para conceder empréstimos às PME.

¹² Proposto em outubro de 2011, este instrumento de partilha dos riscos permitirá a conclusão de projetos de investimento em curso e facilitará o lançamento de novos projetos. Projetos de grande importância, como as grandes concessões de autoestradas, que abrangem 1 400 km das redes transeuropeias, e projetos essenciais no domínio da gestão dos resíduos poderão ser apoiados da mesma forma. Este instrumento será gerido pelo BEI e a Comissão compromete-se a adotar as suas modalidades de funcionamento assim que possível, sob a forma de um acordo de cooperação com o BEI.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

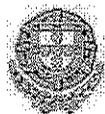
de medidas há ainda a realçar o facto de a Comissão, em cooperação com as autoridades gregas, ter estabelecido uma lista de **181 projetos prioritários em cofinanciamento** que representam um elevado valor de investimento em setores importantes, que deverão estar concluídos antes do final de 2015.¹³

PARTE IV – CONCLUSÕES

A Grécia vive há longos meses uma crise financeira, económica e social sem precedentes. Durante este período, a Comissão tem prestado assistência ao país através de apoios diretos e em ligação com os outros Estados membros, instituições da UE e a comunidade internacional. O valor total de assistência à Grécia, ascende a cerca de 380 000 milhões de euros. Esta ajuda assumiu a forma de dois ambiciosos Programas de Ajustamento Económico. A Comissão criou também uma *taskforce* especial para a Grécia, em julho de 2011, e assumiu igualmente a tarefa de acompanhar de perto os compromissos e os progressos realizados.

Por considerar que da assistência prestada estão a surgir resultados tangíveis que permitem identificar vias de evolução promissoras, a Comissão decidiu, lançar o documento em apreço, cujo objetivo central consiste em evidenciar os efeitos positivos que a integral e efetiva execução do Segundo Programa de Ajustamento Económico poderá acarretar para a Grécia, “ao lançar as fundações para o crescimento, o investimento e a renovação social”. Neste documento são identificadas

¹³ A contribuição dos fundos estruturais para estes projetos ascende a cerca de 11 500 milhões de euros. O objetivo é produzir resultados tangíveis e estimular a economia, a competitividade e o emprego.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

as “formas de maximizar o impacto dos resultados iniciais através de medidas decisivas e com o apoio da UE”, a serem tomadas em 2012, sendo colocada uma tónica muito acentuada na necessidade imperiosa da execução na íntegra do Segundo Programa de Ajustamento Económico.

São, contudo, destacados três grandes domínios em que as medidas tomadas pelas autoridades gregas no âmbito do Programa deverão proporcionar resultados promissores, até ao final do ano de 2012. Trata-se de: **i) Controlo das finanças públicas e das receitas, de modo a garantir a sustentabilidade das finanças públicas;** **ii) Obtenção de empréstimos a favor da economia real através da recapitalização dos bancos e ajudando as PME a obterem empréstimos em condições acessíveis;** **iii) Liberalização da capacidade empresarial para impulsionar o crescimento.**

O documento revela igualmente a forma como os fundos da UE serão utilizados para conceder empréstimos e garantias às PME na Grécia, sendo também descritas as medidas necessárias para libertar a capacidade das empresas gregas para gerarem crescimento (como por exemplo: facilitando e promovendo as exportações, modernizando e simplificando o quadro regulamentar, preparando a privatização de empresas públicas e ainda modernizando setores como o da energia e dos transportes).

É também salientada a forma como a Comissão pretende colaborar com as autoridades gregas no sentido de minorar o impacto social da crise. A este propósito, convém ainda mencionar, que a Comissão defende que o Segundo Programa de Ajustamento Económico foi concebido para preservar o apoio às populações mais vulneráveis.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Refere-se nas conclusões do presente documento que a transformação da Grécia está em curso e que “podem esperar-se progressos significativos ainda em 2012”. Embora os desafios sejam “inúmeros”, considera-se que a Grécia “já realizou importantes progressos no sentido de uma redução sensível dos seus desequilíbrios orçamentais, do controlo das suas despesas e do aumento das suas receitas fiscais”. Deste modo, o Segundo Programa de Ajustamento Económico constitui “o quadro indicado para a prossecução desta transformação”, possibilitando à Grécia ultrapassar a situação difícil em que se encontra e “repor o seu défice e a sua dívida pública numa trajetória sustentável e a libertar o potencial da sua economia”. Com isto, permitir-se-á ao país, no futuro, trilhar uma trajetória sustentável de crescimento, de criação de emprego e de coesão social, restabelecendo, tanto no plano externo como interno, a confiança que lhe é devida.

Por último, considera a Comissão que “o êxito deste processo depende unicamente da Grécia”.

PARTE V – PARECER

Em face dos considerandos expostos, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. A presente iniciativa é uma Comunicação da Comissão Europeia, pelo que não cabe a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Palácio de S. Bento, 10 de julho de 2012.

O Deputado Autor do Parecer

O Presidente da Comissão

(Vitalino Canas)

(Paulo Mota Pinto)